



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## LEI Nº 2610/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a criação de 2 (dois) cargos públicos no Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, e dá outras providências”

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2019, o Projeto de Lei nº 012/2019, de 01 de abril de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 016/2019, de 05 de abril de 2019, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criado e incluído no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, os seguintes cargos públicos:

Item	Denominação	Provimento	Carga Horária Semanal	Cargos Atuais	Cargos Criados	Total de Cargos no Quadro
1	Professor de Apoio	Efetivo, por concurso público	25	08	02	10

**Parágrafo único** - A descrição sintética e requisitos para preenchimento dos cargos constam na Tabela 61, Anexo I, do Decreto Municipal nº 053/2009, de 31 de julho de 2009.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas se necessário, na forma da lei.


**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de abril de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo